

lico, constituindo-se em ferramentas indispensáveis para as operações policiais militares;

- que diferentes Unidades da estrutura organizacional da SEPM são responsáveis pela gestão administrativa, operacional e patrimonial do SISRADIO, bem como por mantê-lo atualizado;

- a necessidade de sistematizar e delegar competência no âmbito da SEPM, visando a atualização do SISRADIO com a inserção de informações fidedignas e completas;

- a necessidade de imprimir maior agilidade e eficiência no cumprimento, em especial, das normas contidas no Manual de Comunicações da PMERJ (M-10), publicado no Boletim da PM nº 198 de 21 de outubro de 1994 e no Manual do Operador (Resolução GM nº 112 de 30/11/1998), publicado no Boletim da PM nº 236 de 21 de dezembro de 1998;

- a solicitação oriunda da, até então, Presidente da Comissão, contida no Processo SEI nº 350487/001700/2022, com suas justificativas; e,

- a indicação de novo Presidente, realizada pelo Ilmo. Senhor Subsecretário Eventual de Comando e Controle de Polícia Militar, no supradito Processo SEI 350487/001700/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o TEN CEL PM RG. 58.788 GILSON FERNANDES como PRESIDENTE da Comissão de Auditoria, em substituição a TEN CEL PM RG. 55.533 MÔNICA OTERO CAAMAÑO, para a finalização dos trabalhos de levantamento e atualização do sistema de controle de rádios (SISRADIO), utilizados pela SEPM, envolvendo os terminais de radiocomunicação (móveis, fixos e portáteis) distribuídos às Unidades da Polícia Militar, permanecendo-se os demais membros.

**Art. 2º** - Persistem por inalteradas as competências e atribuições constituídas à Comissão de Auditoria, para a prática dos atos necessários à conclusão dos trabalhos de auditoria, precógnitas na Resolução SEPM nº 1330, de 21 de maio de 2021.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, para conclusão dos trabalhos de auditoria da presente Comissão, ora alterada sua Presidência.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022

**LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES**  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2425796

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 20.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350503/001115/2022 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2425771

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 19.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350089/005305/2022 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

DE 20.09.2022

**PROCESSO Nº SEI-350099/001788/2022 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2425814

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 25/08/2022**

**PROCESSO Nº SEI-350108/003204/2022** - Vistos e analisados os documentos que instruem a presente Sindicância (Processo Administrativo nº SEI-350108/003204/2022), instaurada por Ato através da Resolução SEPM nº 1055, de 19 de fevereiro de 2021, que foi alterada pela Resolução SEPM nº 1537, de 12 de agosto de 2021 e pela Resolução SEPM nº 1962, de 25 de novembro de 2021 com o fito de examinar os fatos que deram origem às despesas de exercícios anteriores, conforme previsto no Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e concordando com teor do Relatório da Sindicância, **DECIDE**: Reconhecer a dívida em favor da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Processo nº SEI-350108/003204/2022, no valor total de R\$ 15.827,47 (quinze mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

Id: 2426053

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 16.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350207/000005/2022 - AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de Medicamentos, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 029/2022(SEPM), em favor empresa: VERTICAL RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 13.123.772/0001-62, com o valor R\$ 86.952,00 (oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Id: 2425928

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 16.09.2022**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI/RJ Nº 35/114/000728/2019 - RATIFICO** a inexistência de licitação referente à prestação de Serviços Especializados na Assistência Multidisciplinar à Saúde de Pessoas com Deficiências, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento Nº 001/2002/DC/DGS, em favor das empresas habilitadas: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ROSAZUL, inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 040.439.697/0001-16 e CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMAITÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.951.668/0001-14.

Id: 2425890

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 20/09/2022**

**PROCESSO Nº SEI-080001/019570/2022 - AUTORIZO** o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs. 0008173-73.2021.8.19.0001, 0009875-51.2021.8.19.0002 e 0002097-85.2018.8.19.0050 no valor de R\$ 49.496,11 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e onze centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

Id: 2426013

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 21.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350207/000125/2020 - AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de medicamentos, na forma do Edital - Pregão Eletrônico nº 66/2021(SRP), em favor da empresa: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 58.426.628/0001-33, com valor de R\$ 241.040,00 (duzentos e quarenta e um mil quarenta reais).

Id: 2426022

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 21.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350207/000450/2022 - AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de insumos de esterilização, na forma do Edital - Pregão Eletrônico nº 136/2021(FSERJ), em favor da empresa: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 17.771.867/0001-43, com o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Id: 2425997

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DA DIRETORA  
DE 20.09.2022**

**\*PROC. Nº SEI-350109/002828/2022 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais) ao HPM/NIT, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.  
\*Omitido no D.O. de 21.09.2022.

**DESPACHO DA SUBDIRETORA  
DE 10.09.2022**

**\*PROC. Nº SEI-350109/002828/2022 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais) ao HPM/NIT, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.  
\*Omitido no D.O. de 12.09.2022.

Id: 2425877

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
DE 20/09/2022**

**\*PROCESSO Nº SEI 350033/000715/2020 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

**\*PROCESSO Nº SEI 350070/002217/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.  
\*Omitidos no D.O. de 21.09.2022.

DE 21/09/2022

**PROCESSO Nº SEI 350102/000865/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

Id: 2426041

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DO DIRETOR  
DE 09/09/2022**

**PROCESSO Nº SEI-350061/000176/2020** - Em consonância às determinações contidas no art. 26 "caput" da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **RATIFICO** os atos da Dispensa de Licitações, fundamentada no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, cujo objetivo é a ESCADAS TÁTICAS TELESCÓPICAS para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

**SUBDIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DA SUBDIRETORA  
DE 09/09/2022**

**PROCESSO Nº SEI-350061/000176/2020** - Em consonância às determinações contidas no art. 26 "caput" da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **AUTORIZO** os atos da Dispensa de Licitações, fundamentada no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, cujo objetivo é a ESCADAS TÁTICAS TELESCÓPICAS para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Id: 2425799

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHOS DA DIRETORA GERAL  
DE 09.09.2022**

**\*PROC. Nº SEI-350108/008772/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 12.713,00 (doze mil e setecentos e treze reais) ao HCPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.  
\*Omitido no D.O. de 12.09.2022.

DE 16.09.2022

**\*PROC. Nº SEI-350028/003460/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 35.108,00 (trinta e cinco mil e cento e oito reais) ao 10º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.  
\*Omitido no D.O. de 19.09.2022.

**DESPACHOS DA SUBDIRETORA GERAL  
DE 04.09.2022**

**\*PROC. Nº SEI-350108/008772/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 12.713,00 (doze mil e setecentos e treze reais) ao HCPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.  
\*Omitido no D.O. de 05.09.2022.

DE 14.09.2022

**\*PROC. Nº SEI-350028/003460/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 35.108,00 (trinta e cinco mil e cento e oito reais) ao 10º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.  
\*Omitido no D.O. de 19.09.2022.

Id: 2425812

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 20.09.2022**

**\*PROC. Nº SEI-350107/003074/2022 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.349,00 (sete mil trezentos e quarenta e nove reais) à DMP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

**\*PROC. Nº SEI-350108/008369/2022 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) ao HCPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.  
\*Omitidos no D.O. de 21.09.2022.

**DESPACHOS DA SUBDIRETORA  
DE 20.09.2022**

**\*PROC. Nº SEI-350107/003074/2022 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.349,00 (sete mil trezentos e quarenta e nove reais) à DMP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

**\*PROC. Nº SEI-350108/008369/2022 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) ao HCPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.  
\*Omitidos no D.O. de 21.09.2022.

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL  
DE 21.09.2022**

**PROC. Nº SEI-350135/003049/2022 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 6.335,00 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais) ao IIIICPM/ERJ, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

Id: 2426062

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
DE 13/09/2022**

**\*PROCESSO Nº SEI 350018/000508/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

**\*PROCESSO Nº SEI 350034/002365/2021 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.  
\*Omitidos no D.O. de 14.09.2022

15/09/2022

**\*PROCESSO Nº SEI 350518/000428/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.  
\*Omitido no D.O. de 16.09.2022

16/09/2022

**\*PROCESSO Nº SEI 350192/000698/2020 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

**\*PROCESSO Nº SEI 350038/003326/2021 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.  
\*Omitidos no D.O. de 19.09.2022

Id: 2425752

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL  
DE 16.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-350121/000591/2022, AUTORIZA** a despesa, referente à renovação do Contrato nº 087/2012, através do 6º Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 087/2012, que tem por finalidade a locação de imóvel funcional de apoio administrativo que serve como sede da 3ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar - 3ª DPJM, em favor do Sr. Manoel Messias Pantaleão, CPF: 393.020.757-53, no valor de R\$ 85.738,80 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), em doze (12) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 7.144,90 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos), cada uma delas, através de depósito na Conta Corrente nº 0020201, Agência 2579 Banco Bradesco S/A, por meio de (Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 25 da Lei nº 8.666/93 ou Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93).

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL  
DE 20.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI 350121/000591/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor em favor do Sr. Manoel Messias Pantaleão, CPF: 393.020.757-53, referente a renovação do Contrato nº 087/2012, através do 6º Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 087/2012, que tem por finalidade a locação de imóvel funcional de apoio administrativo que serve como sede da 3ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar - 3ª DPJM, no valor de R\$ 85.738,80 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), em doze (12) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 7.144,90 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos), cada uma delas, através de depósito na Conta Corrente nº 0020201, Agência 2579 Banco Bradesco S/A, por meio de (Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 25 da Lei nº 8.666/93 ou Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93).

Id: 2425851

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL  
DE 19.09.2022**

**\*PROC. Nº SEI-350064/001277/2022 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais) ao GAM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

**\*PROC. Nº SEI-350031/004384/2022 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.664,00 (oito mil e seiscentos e sessenta reais) ao 14º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.  
\*Omitido no D.O. de 20.09.2022.